Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.095, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial parte do Lote Urbano n.º 03, da Rua Vinte de Setembro, nesta Cidade, com área de 624,65m² (seiscentos e vinte e quatro metros e sessenta e cinco decímetros quadrados), com uma casa de madeira, pertencente ao Sr. Claudino Vitório Rech.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1.º É declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, parte do Lote Urbano n.º 03, da Rua Vinte de Setembro, nesta cidade, com área de 624,65m² (seiscentos e vinte e quatro metros e sessenta e cinco decímetros quadrados), com uma casa de madeira, pertencente ao Sr. Claudino Vitório Rech, com as seguintes confrontações: ao Norte, com os Lotes n.º 37 e 39, da Rua Alemanha, antiga Rua Osvaldo Aranha; ao Sul, com a outra parte do mesmo lote n.º 3, de cada lado na extensão de 50,00 (cinquenta) metros; a Leste, com o Lote n.º 8, da Rua Porto Alegre, antiga Rua das Chácaras, na extensão de 12,00 (doze) metros e a Oeste, com a Rua Vinte de Setembro, na extensão de 12,00 (doze) metros, pertencente ao Sr. Claudino Vitório Rech, conforme Transcrição n.º 51.661, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Erechim/RS.

Parágrafo único. A Transcrição necessita de retificação/atualização de área e confrontações, a qual cabe ao Município quando o mesmo tiver a propriedade do imóvel.

Art. 2.º O imóvel, do qual trata este Decreto, destina-se à ampliação das instalações da Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 09 de Dezembro de 2020.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

CARLOS JOSÉ EMANUELE
Secretário Municipal de Administração